



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2014.

Em, 8 de Agosto de 2014.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SR. RAPHAEL RIBEIRO GOULART.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raphael Ribeiro Goulart, o Título de Cidadão Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2014.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and stamps]

JUSTIFICATIVA:

CURRICULUM VITAE